



*Prefeitura Municipal de Igaratinga*  
Estado de Minas Gerais

DECRETO N° 790 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2013

**"Declara Bem inservível"**

O Prefeito Municipal de Igaratinga, usando das atribuições legais de seu cargo, considerando o disposto na Lei Orgânica Municipal, em seus artigos 72 VI c/c art. 100 I "b" e 107, e,

**Considerando** que a relação custo-benefício do uso do bem abaixo relacionado se tornou insuportável ao município.

**DECRETA:**

**Art.1°.** Fica declarado inservível ao Município a Moto Niveladora, Marca huber Warco, modelo: 130, ano de fabricação 1977.

Praça Manuel de Assis, 272 – Centro - Igaratinga/MG  
Telefax: (37)3246-1134/3246-1098- e-mail: [chefegabinete@igaratinga.mg.gov.br](mailto:chefegabinete@igaratinga.mg.gov.br)





*Prefeitura Municipal de Igaratinga*  
Estado de Minas Gerais

**Art. 2º.** Fica determinada a tomada de providências para a alienação dos bens mencionados no artigo anterior, obedecendo aos parâmetros da Lei Federal 8.666/93.

**Art. 3º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação e de sua afixação na Sede da Prefeitura Municipal, na forma do disposto pelo art. 97 da Lei Orgânica Municipal.

**REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE**

Prefeitura Municipal de Igaratinga, Minas Gerais, 15 de fevereiro de 2013.

  
**Fábio Alves Costa Fonseca**

Prefeito Municipal

Certifico, que o decreto foi publicado (a) no quadro de avisos no Saguão do Paço Municipal, para os fins e efeitos legais

Igaratinga, 15.02.13.

  
ASSINATURA



## AVALIAÇÃO DE BEM PÚBLICO

**Veículo:** Moto niveladora marca: Ubervaco, modelo: 130, ano fabricação 1977.

**Avaliação:** Parte Elétrica: Regular estado de funcionamento;

Motor: Bom estado de funcionamento;


Parte Mecânica: Regular estado de funcionamento.

**Valor mínimo para arremate:** R\$ 25.000.00 (dezenove vinte e cinco mil reais).

Prefeitura Municipal de Igaratinga, Minas Gerais, 15 de fevereiro de 2013.

  
Aroldo Henriques Guimarães  
Presidente da Comissão de Avaliação

  
Geraldo Aparecido Fabiano  
Membro da Comissão de Avaliação

  
Conceição Aparecida Santos Henriques Campos  
Membro da Comissão de Avaliação